



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2022

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando apresentação do Atestado Médico de Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, da servidora **KETELEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **KETELEN GONÇALINA OLIVEIRA DOS SANTOS** Licença Maternidade, conforme dispõe o art. 117 da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 034/2009, licença por 180 (cento e oitenta) dias, com remuneração garantida, sendo 120 (cento e vinte) dias pelo salário-maternidade previsto na Lei que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – INSS, a contar do dia 04/04/2022 à 01/08/2022, e 60 (sessenta) dias pelo Município de Barra do Bugres, a contar do dia 02/08/2022 à 03/09/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeito Municipal

LICENÇA MATERNIDADE

Atesto, para os fins de licença maternidade, que KETELEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS, CNS 700600489811468, necessita de afastamento de suas atividades laborativas a partir do dia 04/04/2022.

Jaqueline Gomes C Cebalho
Médica
CRM/MT 13033

Barra do Bugres - MT, 04 de abril de 2022.

JAQUELINE GOMES CASTRO CEBALHO
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CRM-MT 13033

